

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO V. Coronel Ramundo Vasconcelos, nº 230 – CENTRO CEPE-11790-000 - Tel. (13) 3419-7000

Departamento Contábil Financeiro

## DECRETO N.º 1.592, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 1.221 de 29 de Novembro de 2010 do Artigo 4.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 75.000,00** (Setenta e Cinco Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
020101	CHEFIA DE GABINETE		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.0003.2006	Aquisições de Equipamentos		
4.490.52.00(15)	Equipamentos e Material Permanente.	R\$	1.000,00
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇ.	AS	
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.123.0006.2013	Manutenção do Departamento de Contabilidade e		
	Finanças.		
3.3.90.47.00(45)	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	24.000,00
0209	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
020905	FUNDEB / ENSINO FUNDAMENTAL		
	Fonte de Recurso - 02 ESTADO		
12.361.0020.2046	Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB - 40%		
3.3.90.39.00(125)		R\$	50,000,00
	TOTAL	R\$	75.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 75.000,00** (Setenta e Cinco Mil Reais), será utilizado recursos de anulação parcial da seguinte dotação:

02	EXECUTIVO
0201	GABINETE DO PREFEITO
020101	CHEFIA DE GABINETE
	Fonte de Recurso 01 - Tesouro
04.122.002.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00(5)	Material de Consumo

R\$ 5.000,00

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

Ŷ	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO Cidade ecológica Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO CEP.11790-000 - Tel. (13) 3419-7000. Departamento Contábil Financeiro			
0202 020201	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Fonte de Recurso 01 - Tesouro			
<b>04.122.0003.1003</b> 4.4.90.51.00 (14)	Ampliação do Paço Municipal Obras e Instalações	RS	1.000,00	
4.4.30.31.00 (14)	Obras e instatações	КФ	1.000,00	
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINA	NÇAS		
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS			
	Fonte de Recurso 01 - Tesouro			
99.999.0006.2014	Reserva de Contingência			
9.9.99.99.00 (49)	Reserva de Contingência	R\$	19.000,00	
0209	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
020905	FUNDEB / ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0020.2046	Fonte de Recurso - 02 - ESTADO FUNDEB			
3.3.90.39.00(127)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3	30.000,00	
020906	FUNDEB/ENSINO INFANTIL			
	Fonte de Recurso - 02 ESTADO			
12.365.0021.2048	Aquisição de Equipamentos FUNDEB 40%			
4.4.90.52.00(130)	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	
	TOTAL	R\$	75.000,00	

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 15 de Junho de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal